

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

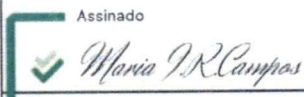
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

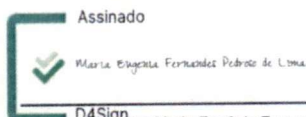
UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria R. Campos
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Elzeza Fernandes Pedroso de Lima
 D4Sign

Mig

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G**.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

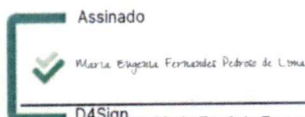
São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

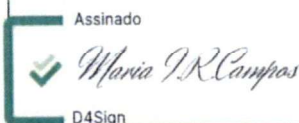
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

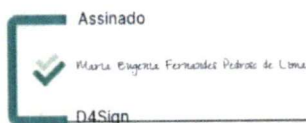
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria Isabel Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

Maria

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCEIRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

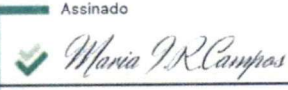
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

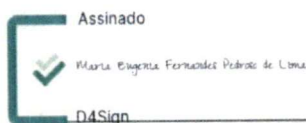
São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

Maria R. Campos

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F. P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

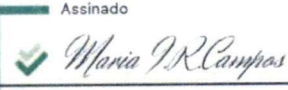
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

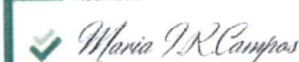
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F. P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

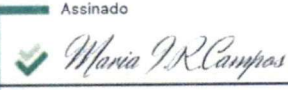
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

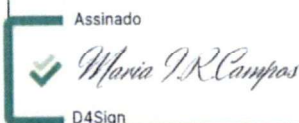
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

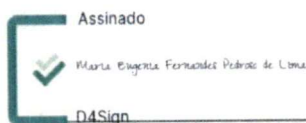
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mfg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

M. J.
8
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE PARCEIRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CERD

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

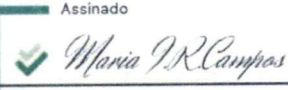
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

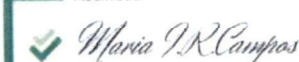
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

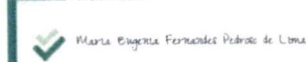
Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria R. Campos
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Elzeza Fernandes Pedroso de Lima
 D4Sign

Mig

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G**.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F. P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

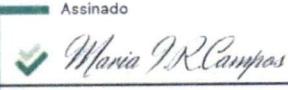
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

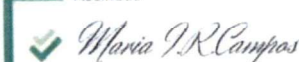
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

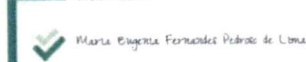
Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria R. Campos*
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Elzeza Fernandes Pedroso de Lima*
 D4Sign

Mig

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

M. J. G.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F. P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

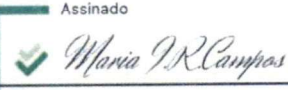
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria Isabel Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria R. Campos
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Elzeza Fernandes Pedroso de Lima
 D4Sign

Mig

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Mia

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mfg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: *Paulo Roberto Casanova*
RG: [REDACTED]

NOME: *Helena Fernandes*
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado


 *Maria IR Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima*

D4Sign

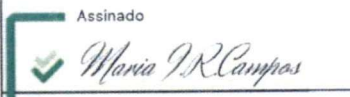
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

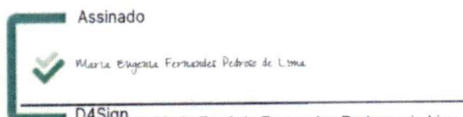
UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

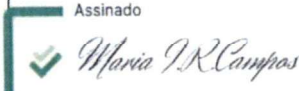
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

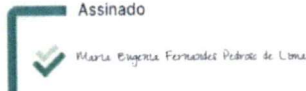
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria I.R. Campos
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Elzeza Fernandes Pedroso de Lima
 D4Sign

Mig

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mfg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria IR Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima*

D4Sign

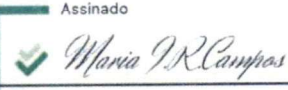
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

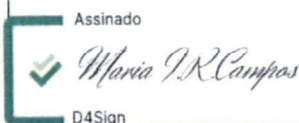
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

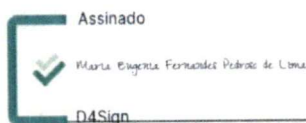
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

Mig

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

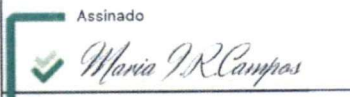
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

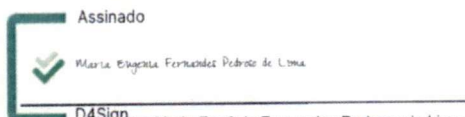
UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

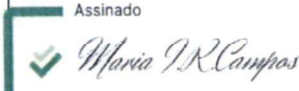
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

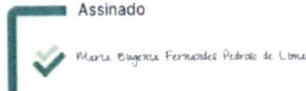
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria Isabel Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria R. Campos*
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Elzeza Fernandes Pedroso de Lima*
 D4Sign

Mig

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mfg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: *Paulo Roberto Casanova*
RG: [REDACTED]

NOME: *Helena Fernandes*
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

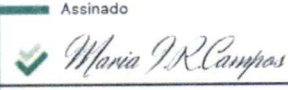
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

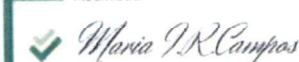
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

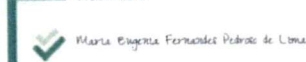
Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudefamilia.org

Assinado

Maria Isabel Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria

**TERMO ADITIVO Nº 120/2025-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0128338-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 30/01/25 - dg. 40 Mrg.

8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 03/01/2025, pág. 18, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, **com a utilização de saldo financeiro**, no Contrato de Gestão Nº **R016/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o orçamento global estimado de **R\$ 237.572,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 190.057,92 (cento e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cobrir as despesas no período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **janeiro/2025** e o valor de R\$ 23.757,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cobrir as despesas no período de **fevereiro/2025, com a utilização de saldo financeiro**, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$ 190.057,92	R\$ 23.757,24	R\$ 23.757,24	R\$ 237.572,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclue-se o conteúdo do anexo abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

M. J.
8
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eugênia F.P. de Lima

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo Roberto Casanova
RG: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho considerou CCT 2024/2025 assinada e considerou:

- Plano de trabalho vigente de acordo com a portaria 490/2024 (sem reajustes);
- Ofício nº 003/2024 - SMS.G - Ref. Cláusula 63ª: Adicional de Insalubridade;
- Valor complementar retroativo para o período de maio a dezembro/24 - considerando plano de trabalho vigente;
- Valor complementar MENSAL a ser pago a partir de janeiro/25 - considerando plano de trabalho vigente.

Cláusulas consideradas:

- Cláusula 1ª: Reajuste a partir de 1ª de maio/24, atrelado a Emenda Constitucional 120/2022 que condiciona o salário das categorias a 2 salários mínimos;
- Cláusula 4ª: Piso salarial correspondente ao valor de R\$ 2.824,00;
- Cláusula 27ª: Auxílio creche no valor de R\$350,98 deverá ser pagos aos EMPREGADOS E EMPREGADAS (valor proporcional ao número de empregados que recebem o auxílio de acordo com a Rede Assistencial de Saúde);
- Cláusula 47ª Cesta básica terá o valor de R\$ 247,75;
- Cláusula 58ª Vale refeição terá o valor de R\$ 33,03 por dia efetivo trabalhado;
- Cláusula 63ª Adicional de Insalubridade em grau médio, 20% sobre o piso salarial convencionado na Cláusula 4ª.

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

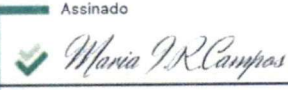
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**


UNIDADES (Manutenção)	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente

e

h.

1

Mig

R

UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios	141.716,80	17.714,60	17.714,60	177.146,00
01.03 - Encargos e Contribuições	14.459,52	1.807,44	1.807,44	18.074,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	14.497,20	1.812,15	1.812,15	18.121,50
02. Materiais de Consumo	19.384,40	2.423,05	2.423,05	24.230,50
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	190.057,92	23.757,24	23.757,24	237.572,40

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
Maria I.R. Campos

Assinado
Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO


UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60
01.01 - Remuneração de Pessoal	94.477,84	11.809,73	11.809,73	118.097,30
01.02 - Benefícios	9.639,68	1.204,96	1.204,96	12.049,60
01.03 - Encargos e Contribuições	9.664,80	1.208,10	1.208,10	12.081,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.922,96	1.615,37	1.615,37	16.153,70
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	126.705,28	15.838,16	15.838,16	158.381,60

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE			
SERVIÇO:	TRADICIONAL			
DESCRIÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	47.238,96	5.904,87	5.904,87	59.048,70
01.02 - Benefícios	4.819,84	602,48	602,48	6.024,80
01.03 - Encargos e Contribuições	4.832,40	604,05	604,05	6.040,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	6.461,44	807,68	807,68	8.076,80
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e ProteSES	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	63.352,64	7.919,08	7.919,08	79.190,80

São Paulo, 27 de Novembro de 2024.

campos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria IR Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Ag Comunitario Saude	40h	24	0	24
UBS JARDIM EDITE	Ag Comunitario Saude	40h	12	0	12
Total Geral			36	0	36

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

R016 - Insalubridade ACS V27 11 pdf

Código do documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

27 Nov 2024, 15:29:18

Documento beb0aa38-481f-4b6b-9241-7c4a6d8b87f8 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:29:18-03:00

27 Nov 2024, 15:32:51

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:32:51-03:00

27 Nov 2024, 15:58:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 11334) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-27T15:58:32-03:00

29 Nov 2024, 09:41:24

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 30014) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2024-11-29T09:41:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):965aff6f1540d24c932adffaada44d49f05324340489026ea7e429f03f728de5

(SHA512):ffa85832077bcb77003b23b27fb5f8d5fe5c987948196541fea0fa09a102fbff78262f1cb0546d1f881950cd56b08765f23f0164fd218673fd93e27610aa9eda

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Maria